

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.389, DE 2016

Inscreve o nome do Capitão Alberto Mendes Júnior no Livro dos Heróis da Pátria.

Autor: Deputado EDUARDO BOLSONARO

Relator: Deputado LINCOLN PORTELA

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO JEAN WYLLYS

O Projeto de Lei em epígrafe propõe que se inscreva o nome do Capitão Alberto Mendes Júnior no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

O então tenente Mendes Júnior foi morto em maio de 1970, no contexto da repressão a guerrilheiros da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), que resistiam à ditadura civil-militar então vigente no Brasil. Ele integrava uma megaoperação caracterizada da seguinte forma por reportagem de Anna Vigna, Luciano Onça e Natalia Viana (“Napalm no Vale do Ribeira”, *Agência Pública*, 25 de agosto de 2014), fruto de rigorosa apuração:

“A ‘Operação Registro’ foi a maior mobilização da história do II Exército. Foram empregados 2954 homens, entre membros do Centro de Informações do Exército, regimentos de infantaria e pára-quedistas das forças especiais, policias da Policia Militar e Rodoviária de São

Paulo e do Dops, além da Marinha para vasculhar a área e capturar 9 integrantes da organização VPR (Vanguarda Popular Revolucionária) comandados pelo Capitão Carlos Lamarca, que instalou dois centros de treinamento de guerrilha na área. (...)

Segundo o relatório escrito pelo comandante do II Exército, general José Canavarro Pereira – e mantido em segredo até o ano passado [2013] – a FAB participou ativamente da ‘Operação Registro’ através da 1ª Força Aerotática comandada pelo Brigadeiro Hipólito. No dia 20 de abril foram enviados 4 helicópteros, dois deles com poder de fogo, e 4 aviões T-6 ‘armados’. O relatório menciona ainda aviões B-26, sem especificar o número. Foram eles que se realizaram os bombardeios na região, sem dar nenhuma proteção aos camponeses. A única medida de segurança adotada foi proibi-los de entrar na floresta onde estavam os roçados, a caça e o palmito. (...)

A ação dos militares sobre a população é ainda hoje um dos maiores fantasmas que rondam a história do cerco militar. Para não deixar escapar os guerrilheiros, as detenções eram indiscriminadas, como bem relatou o Jornal do Brasil no dia 5 de maio: ‘no 17º dia de operações, destinadas a prender os terroristas que pretendiam treinar guerrilhas no vale da Ribeira, já foram detidas mais de 120 pessoas, das quais apenas 23 continuam presas’. Um dos presos era o ex-prefeito de Jacupiranga, Manoel de Lima, proprietário do terreno adquirido pela VPR para implantar campos de treinamento. Figura muito querida na região, seu ‘Maneco’ foi submetido a sessões de tortura durante vários dias. Mas, além dele, não existem mais informações sobre as prisões realizadas, nem sobre quem foi mantido preso”.

Com base em matérias da imprensa nacional e internacional daquele tempo, entrevistas com moradores da região e documentos franceses da época (adidos militares estrangeiros acompanharam a

operação *in loco*), a matéria da *Pública* comprova também que os aviões da FAB despejaram grandes quantidades de bombas de napalm na região.

Os dezessete guerrilheiros da Vanguarda Popular Revolucionária, alvos dessa caçada brutal, separaram-se em dois grupos para empreender a retirada. Dois deles (Darcy Rodrigues e José Lavecchia) foram rapidamente presos e torturados diante dos agricultores da região. Os sete restantes de um dos grupos, durante a fuga, entraram em confronto, no dia 8 de maio, com 20 policiais que integravam a operação repressora. Após alguns minutos de tiroteio, os policiais renderam-se e foram libertados pelos guerrilheiros, exceto o tenente Mendes Júnior, comandante do pelotão, conduzido como garantia do acordo de que o bloqueio próximo dali seria levantado (o que não ocorreu; o grupo sofreu novo ataque do Exército). Após dois dias e duas noites de caminhada, já reduzidos a cinco homens (mais dois guerrilheiros perderam-se na mata), sob intensa perseguição, os guerrilheiros decidiram executá-lo. Sobre esse fato, escreve o historiador Jacob Gorender (*Combate nas trevas*, 1987, p. 238):

“Um tribunal fictício deu à execução o caráter de julgamento. Na verdade, tratou-se de necessidade, duríssima necessidade. O grupo guerrilheiro se condenaria a si mesmo ao aniquilamento, se libertasse o tenente. Este depressa forneceria à tropa perseguidora informações decisivas sobre a composição do grupo, suas armas e munições, velocidade de marcha e provável rota de deslocamento. Repito: duríssima necessidade. Uma questão de quem devia sobreviver”.

A presente proposição pretende aproveitar-se da justa comoção ante essa trágica execução para homenagear as forças repressoras da ditadura e sua megaoperação militar no Vale do Ribeira. Esse propósito está explícito na justificção do Projeto de Lei e no parecer apresentado nesta Comissão.

À ditadura, esta Casa não tem o direito de reservar senão “ódio e nojo”, conforme proclamou Ulysses Guimarães, sob intensos aplausos da Assembleia Nacional Constituinte por ele presidida, ao encerrar os trabalhos de elaboração da Constituição de 1988. Por isso, apresento este voto em separado.

A operação militar de repressão à guerrilha da VPR, no Vale do Ribeira, da qual participava o tenente Mendes Júnior quando foi morto, utilizou os piores métodos da ditadura, conhecidos por todos: prisões arbitrárias em massa, torturas, bombas de napalm jogadas a esmo pela região. Não nos cabe homenagear essa operação, muito menos mediante a inscrição de um de seus integrantes (apesar de compartilharmos da tristeza profunda por cada vida ceifada, ainda mais naquelas circunstâncias) no “Livro dos Heróis da Pátria”, honraria a ser concedida somente aos máximos defensores da liberdade e da democracia em nossa história.

“Triste é o país que precisa de heróis”, dizia Bertolt Brecht, na peça “A vida de Galileu”. Se o Brasil foi uma dessas tristes nações, naquela “página infeliz da nossa história” em que consistiu a ditadura civil-militar de 1964-85, heróis foram os que sacrificaram suas vidas na resistência àquele regime brutal, que atentou sistematicamente contra a liberdade do nosso povo. Defensores da soberania e dignidade da pátria foram aqueles que combateram a ditadura, conforme posições que o próprio Estado brasileiro vem reforçando, principalmente em atitudes da história recente do País, como a anistia e a investigação mais criteriosa de cidadãos mortos e desaparecidos. Entendemos que o capitão foi mais uma vítima de uma parte triste da história brasileira, mas não um herói. Herói é aquele que luta pelo ideal de um projeto de Nação, e ser uma ditadura certamente não faz parte do projeto da Nação brasileira.

Ante o exposto, voto pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 5.389, de 2016.

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2017.

Deputado JEAN WYLLYS